

**LEI COMPLEMENTAR N. 044/2004 de 18 de fevereiro de 2004.**

**“ALTERA O ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/93 DE 28 DE JANEIRO DE 1993”**

**BALDUINO RADAVELLI**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina.

**FAZ SABER**, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal da Lei Complementar nº 002/93 de 28 de janeiro de 1993, conforme anexo Único da Presente Lei.

Art. 2º - Tal medida se faz necessária ante a apresentação de habilitação específica exigida na legislação atual pelos professores estáveis e a limitação de vagas expressa na referida lei.

Art. 3º - As despesas para o cumprimento da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 16 de fevereiro de 2004.

**BALDUINO RADAVELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 16/02/2004

**IVAN ROBERTO GALVAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## ANEXO 1

### QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS	NÍVEL	REFERÊNCIA
PROFESSOR I	20 horas	30	1 a 3	De A a J
PROFESSOR II	20 horas	10	4 a 6	De A a J
PROFESSOR III	20 horas	10	7 a 9	De A a J
PROFESSOR IV	20 horas	10	13 a 15	De A a J
PROFESSOR DE ED. FÍSICA	40 horas	06	10 a 12	De A a J
PROFESSOR DE INGLÊS	20 horas	01	7 A 9	De A a J